



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOZE DE ABRIL DE 2016

-----No dia doze de abril do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2015-----

2.3 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2015-----

2.4 – 2ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016-----

2.5 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016-----

2.6 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

2.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente informou que abril é, em muitos países, desde o início do século, o Mês Internacional da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. Reconhecendo que se trata de uma problemática que a todos deve preocupar, o Município de Góis associou-se ao desafio lançado pela Comissão Nacional, tendo para o efeito organizado um leque de atividades que se vão desenvolver durante o mês de abril. Pretende-se, com esta comemoração, consciencializar a comunidade para a importância da prevenção dos maus-tratos na infância, do fortalecimento das famílias, no sentido de uma parentalidade positiva, sem recurso à violência verbal ou física e ainda do fundamental envolvimento comunitário. A senhora Presidente congratulou-se pela disponibilidade dos “Comissários/as” da CPCJ de Góis para dinamização das atividades em todo o concelho, realçando a total disponibilidade da GNR de Góis para acompanhar todas as iniciativas de rua. Informou ainda que o programa integra uma caminhada agendada para o dia 16.04.16 e culmina com um colóquio a previsto para o dia 28.04.16.-----
-----Deu conhecimento da reunião realizada no p.p. dia 08.04.16 com o senhor Secretário de Estado da Saúde, na qual também estiveram presentes o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Góis. O objetivo da reunião foi exortar o senhor Secretário de Estado para a difícil situação que se vive no concelho de Góis, no campo dos cuidados de saúde e a urgente intervenção de quem tem a tutela. Durante a reunião houve a oportunidade de se abordar o problema da extensão de saúde de Alvares, a questão recorrente da falta de médicos no Centro de Saúde de Góis, o encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social e a possibilidade de requalificar o hospital Monteiro Bastos, para ali instalar uma valência, eventualmente na área dos cuidados continuados. Mais informou, que durante a reunião foi explicado o “recurso” ao senhor Secretário de Estado, dado que os organismos intermédios da administração Central – ARSC e ACES do Pinhal Interior Norte, não têm dado grande importância a Góis e aos Goíenses, que reclamam apenas direitos a que têm direito. Da reunião, resultou o compromisso do senhor secretário de Estado de tudo fazer para abrir pelo menos uma vez na semana a extensão de saúde de Alvares, solicitar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

esclarecimentos sobre o funcionamento do Centro de Saúde de Góis, assim como equacionar a possibilidade de implementar no concelho de Góis, uma unidade de cuidados continuados, para suprir os danos causados pelo encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social. Mais informou, da necessidade de se proceder a um estudo de estabilidade do edifício do antigo hospital Monteiro Bastos. Por último, informou que colocou à disposição do senhor Secretário de Estado a colaboração do Município de Góis, seja na cedência de pessoal administrativo para a extensão de saúde de Alvares, seja para integrar uma parceria com vista a promover um investimento estruturante no concelho no campo da saúde.-----

-----Deu ainda conhecimento da reunião realizada com a DGEstE relativamente à rede escolar para o ano letivo 2016/17 na qual foi defendida pelo Município e pelo Agrupamento de Escolas de Góis manter a rede escolar em vigor no presente ano letivo, mantendo-se de igual modo o funcionamento do Jardim de Infância de Ponte do Sótão. Informou ainda, que devido ao número reduzido de alunos existe a possibilidade de ficar somente um docente em exercício no Centro Escolar da Freguesia de Alvares, mantendo-se o número de docentes na E.B. 1 de Vila Nova do Ceira e Góis Relativamente ao 2º e 3º ciclos, não sendo competência do Município naturalmente que defenderá a proposta da senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis a qual se consubstancia na manutenção do mesmo número de turmas que vigoram atualmente.-----

-----Deu ainda conhecimento, da reunião com ICNF em 31.03.16 na qual esteve também presente o senhor Presidente de Junta de Freguesia, Carlos Jesus, com vista à resolução de um problema que estava a causar constrangimentos financeiros à União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Dado tratar-se de um assunto que não diz diretamente respeito ao Município, é seu entendimento que não deve divulgar pormenores da reunião, mas não pode deixar de se congratular pois o ICNF mostrou vontade e disponibilidade para resolver o problema da União de Freguesias, em concreto com a Equipa de Sapadores Florestais.-----

-----No que concerne à proposta de concessão do direito de exploração do bar de apoio à praia fluvial das Canaveias e à proposta de arrendamento de parcela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de terreno destinada à exploração florestal da Carvalhinha, informou que solicitou ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, que procedesse a uma análise destes dois processos, a fim de o Executivo poder tomar uma deliberação sobre os dois assuntos. Informou ainda, que estes assuntos serão agendados logo que seja entregue a informação jurídica. Sobre as Canaveias informou que está agendada reunião com o senhor Presidente da Associação dos Amigos da Várzea Pequena.-----

-----Ainda sobre a proposta relativa ao arrendamento de parcela de terreno destinada à exploração florestal da Carvalhinha, informou do mail remetido pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia e das sugestões apresentadas no mesmo para a área da Carvalhinha. Sobre a proposta de concessão do direito de exploração do bar de apoio à praia fluvial de Canaveias, informou que teve conhecimento que a Associação de Amigos da Várzea Pequena tem um compromisso de arrendamento daquele espaço, facto que desconhecia, pelo que quando o assunto for objeto de análise do Executivo irá trazer mais informações sobre todo este processo.-----

-----No âmbito cultural, prevaleceu-se da oportunidade para em nome do Executivo renovar as suas felicitações à Direção da Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo 83º Aniversário do Ressurgimento da Filarmónica da A.E.R.G. Congratulou-se pela apresentação da Escola de Música e pelo trabalho que têm os jovens professores e executantes desta filarmónica vindo a desenvolver junto das camadas mais jovens, tendo de igual modo se congratulado pelo espetáculo com que esta Filarmónica conjuntamente com a Filarmónica Pátria Nova de Coja brindou todos quanto se associaram a esta comemoração.-----

-----De igual modo, renovou felicitações à Junta de freguesia de Góis pela abertura ao público do Núcleo Museológico Interpretativo do Ciclo do Milho, implementado no moinho do Pêgo Escuro, o qual teve o seu momento inaugural no p.p. dia 10.04.16 - Dia dos Moinhos Abertos. Referiu tratar-se de mais um espaço de cultura na vila de Góis o qual retrata bem uma das tradições do nosso território.-----

-----Renovou ainda, felicitações à organização do evento Rota da Jeropiga,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

iniciativa levada a efeito em Alvares, pelo sucesso da mesma, porquanto tem vindo a atrair mais participantes e visitantes à freguesia de Alvares.-----

-----A senhora Presidente terminou a sua intervenção dando conhecimento do montante dos fundos disponíveis para o mês em curso o qual consubstancia-se em 1.544.478,59 €-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção fazendo menção à situação em que se encontra uma derrocada na via entre Vila Nova do Ceira e Góis, a qual deveria estar melhor sinalizada, porquanto com as condições atmosféricas que se fazem sentir a mesma encontra-se cada vez mais dentro da faixa de rodagem pondo em perigo a circulação de trânsito. Neste sentido, solicitou a colocação de mais sinalização refletora a fim de evitar acidentes nomeadamente no período noturno.-----

-----No que concerne à proposta de arrendamento de parcela de terreno destinado à exploração florestal da Carvalhinha, referiu que em sede do Executivo quando o assunto foi objeto de uma primeira análise tinha algumas dúvidas sobre a proposta apresentada, tendo efetivamente apresentado as mesmas, bem como a sua opinião sobre este procedimento no espaço em questão. Referiu ainda, ter também emitido a sua opinião sobre o Crossódromo, porquanto entende que o Góis Moto Clube deveria ter intervido neste processo.--

-----Face às suas palavras em reunião de Câmara, referiu a sua decisão de remeter mail ao Executivo e ao senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentando para o efeito o seu entendimento sobre a área florestal que ocupa a Carvalhinha, nomeadamente se a arborização com o eucalipto (caso se proceda ao arrendamento para exploração e rendimento particular), será a mais indicada para o local e a mais importante para a Câmara Municipal e para Góis, por entender que o nosso território já tem em excesso este tipo de plantação. Ainda sobre esta área, referiu a constituição de uma Associação para fomentar a caprinicultura no Concelho de Góis: a Caprigóis. Todos entendemos que o objetivo que perseguiam era interessante para o futuro do nosso concelho. Pela adequação da espécie; pelo exemplo; porque a multiplicação poderia ser



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

importante para a criação de manchas agrícolas no meio da floresta e o papel que poderiam ter na prevenção dos incêndios, sendo a área existente na Carvalhinha ideal para o desenvolvimento desta Associação a qual poderia efetivamente ser um fator para a dinamização da Confraria do Cabrito e da Castanha. Fez ainda alusão à Associação Florestal do Concelho de Góis uma vez que se trata de uma instituição forte, dinâmica e ativa, onde o trabalho desenvolvido é respeitado por todos, porquanto tem apresentado, feito aprovar, executado e acompanhado inúmeros projetos de privados. Ainda sobre a Carvalhinha, referiu ter consultado o PDR 2020, sendo possível elencar várias medidas e ações a que a Câmara Municipal se pode candidatar se pretender fazer um projeto para aquela área. Desde logo a Medida 8, Ação 8.1, Operação 8.1.2 – Instalação de Sistemas Agroflorestais, que permite apoio ao investimento (80%) e prémio de manutenção (150€/HA). Sobre o destino da área da Carvalhinha referiu haver várias hipóteses, tratando-se de uma área interessante, com condições edáfico-climáticas boas e com uma situação privilegiada para duas Freguesias (Góis e Vila Nova do Ceira), pelo que considera que deve ser efetuada uma discussão mais aprofundada do assunto e não só do modelo de concessão, parecendo-lhe também importante ouvir a população (algumas pessoas, Associações e Autarquias) e só depois o Executivo tomar uma posição final sobre o assunto, amadurecida e sustentada.--

-----Ainda sobre o mail remetido ao Executivo, lamentou que a senhora Presidente e o senhor Vice-presidente não tenham acusado a receção do mesmo, porquanto muitas das vezes é também referido em sede de Executivo que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis não têm por hábito acusar a receção, porém efetivamente tomaram a mesma posição. Prevaleceu-se da oportunidade para agradecer à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz e ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues os contributos que apresentaram.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que sobre a providência cautelar assunto por si objeto de intervenção na última reunião do Executivo, tendo nessa data afirmado que a mesma tinha sido considerada improcedente pelo juiz do Tribunal de Coimbra, tendo exemplificado com citações de algumas passagens



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das razões que deste que levaram o juiz a considerar a providência cautelar infundada. Porém, referiu que a senhora Presidente assim não o entendeu e apresentou um recurso a instância superior, porquanto os Vereadores envolvidos foram notificados para esse mesmo recurso, tendo para o efeito os Vereadores constituído advogado a fim de contrapor novo recurso apresentado pela senhora Presidente. Informou que receberam comunicação por parte do Tribunal informando a existência de um recurso da senhora Presidente da Câmara para o Tribunal do Porto, facto que os levou à constituição de advogado e contrapor relativamente a esta providência. Mais informou, não entender as razões sobre este processo, vendo no seu entender apenas uma razão, a qual se consubstancia na criação de um mal-estar e um conflito constante com os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e com o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues do PS, resultando estes atos num desgaste completo. Acrescentou, não entender o porquê da senhora Presidente desejar ter competências que legalmente são da Câmara, mas que a lei permite ao Executivo delegar as mesmas na sua pessoa, tendo sido afirmado em sede do Executivo que era intenção dos Vereadores reaver essas mesmas competências, porém a senhora Presidente também tem a intenção de ficar com as competências que não são somente suas, realçando o facto que ter havido um momento que as teve e não usufruiu das mesmas.-----

-----Referiu que a senhora Presidente tem competências próprias, que mesmo assim não as cumpre, i.e, a Lei nº75/2013 tem claramente as competências atribuídas à Presidente de Câmara. Referiu que a alínea u) da citada Lei expressa que tem de promover o cumprimento do estatuto do direito de oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação, o qual deverá ser publicitado até ao final do mês de março de cada ano, devendo o mesmo ser objeto de apreciação nos Vereadores e posteriormente presente à Assembleia Municipal e publicado em Diário da República.-----

-----Face às suas palavras, referiu que continuamente os Vereadores têm vindo a afirmar que não estão a ser bem tratados e que a lei não tem sido cumprida, e, mais uma vez em 2016 não se cumpre a mesma, porquanto não foi elaborado esse mesmo relatório. Reforçou que não valerá a pena referir que os outros



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nunca o elaboraram, primeiro por se tratar de uma competência de quem preside a Câmara Municipal, pelo que presentemente o Executivo não integra qualquer Vereador que tenha sido Presidente da Câmara em nenhum outro mandato, e também nunca houve nenhuma outra bancada da oposição que se tenha lamentado de que os seus direitos não eram respeitados pela presidência da Câmara como atualmente é dito em sede do Executivo. Concluiu, referindo que fica esse lamento sendo que o mesmo de nada serve, pelo que em 2017 fará novamente o mesmo, percebendo que não conseguirá nada, porquanto existe uma postura de franco confronto com os Vereadores. Realçou que não valerá a pena vitimizarem-se fora deste contexto, dizendo que os Vereadores reagem da forma a ou b, ou, que não querem aprovar os subsídios, ou, que não querem aprovar as decisões em minuta, quando depois a senhora Presidente não se comporta connosco como uma vítima, mas sim como uma agressora porque sistematicamente nos agride com este tipo de coisas.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que relativamente à questão de recurso a instância superior relativa à referida providência cautelar, deve efetivamente tratar-se de um equívoco que oportunamente irá esclarecer pelo facto de presentemente não estar munida de informação.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o desmoramento de algumas terras tem vindo a agravar-se fruto das condições atmosféricas, havendo situações cuja sinalética é insuficiente, pelo que solicitou a colocação de mais sinalização e que a mesma possa ser refletora durante o período noturno a fim de melhor sinalizar essas situações, prevenindo a ocorrência de acidentes.-----

Prosseguiu a sua intervenção, felicitando a Junta de Freguesia de Góis pelo Núcleo Museológico Interpretativo do Ciclo do Milho, excelente espaço museológico interpretativo de uma das tradições do nosso território, tendo para o efeito no ato inaugural sido recriado essa mesma tradição.-----

-----Felicitou também a Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo 83º Aniversário do Ressurgimento da Filarmónica, felicitações a todos quanto têm dado o seu contributo para que a Filarmónica seja uma mais-valia para o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concelho no âmbito cultural e educativo, porquanto tem contribuído para o desenvolvimento cultural de Góis.-----

-----De igual modo, felicitou a RaizVanguarda – Associação Cultural pela celebração da cultura da Ucrânia, iniciativa levada a efeito no p.p. dia 02.04.16. Informou que fez parte integrante da referida celebração, a receção à senhora Embaixadora da Ucrânia em Portugal, tendo tido o privilégio de a conhecer pessoalmente e trocar algumas informações sobre o concelho de Góis. Mais informou haver mostra gastronómica com pratos tradicionais da Ucrânia, uma exposição fotográfica que retratava a beleza do país, do povo e da sua cultura. Foi ainda visualizado um filme/documentário sobre os acontecimentos na Praça Maidan, durante 2013 e 2014, que retrata os protestos pela integração europeia até ao violento apelo à demissão do Presidente Viktor F. Yanukovich.-----

-----Ainda sobre esta iniciativa, referiu que pode constatar que a Câmara Municipal não esteve representada, facto que na sua ótica terá de ser repensado, porquanto a Câmara Municipal de Góis não pode alhear-se destes fortes contributos culturais que esta Associação tem vindo a desenvolver no nosso território e têm merecido a presença de entidades de outros países, como foi o caso desta última que contou com a presença da senhora embaixadora de Ucrânia.-----

-----A senhora Presidente informou que apesar de insultada e maltratada nas redes sociais pelo senhor Presidente da RaizVanguarda – Associação Cultural, tem em nome da Câmara Municipal estado sempre ao lado desta Associação colaborando nas várias solicitações. Relativamente ao evento realizado no p.p. dia 02.04.16, informou da sua indisponibilidade em estar no mesmo pelo facto de no mesmo dia ocorrer um evento para o qual já tinha confirmado a sua presença.-----

-----Quanto à visita a Góis da senhora Embaixadora da Ucrânia em Portugal esclareceu de que não há nenhum problema ao nível do protocolo, pois teve a oportunidade de na tarde do dia 08.04.16 visitar a senhora Embaixadora, acompanhada do senhor Presidente da Assembleia Municipal, a fim de, presencialmente, justificar a sua ausência no evento ocorrido em Góis no dia 02.04.16 e apresentar um pedido de desculpas. Apesar do reiterado pedido de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

desculpas a senhora Embaixadora reafirmou que a Câmara Municipal não tem que apresentar qualquer pedido de desculpas, porquanto se tratou de uma visita informal a Góis, a convite da RaizVanguarda, mas que tem todo o gosto em voltar a Góis, em visita oficial, articulada com a Câmara Municipal de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que felicitou a Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo 83º Aniversário do Ressurgimento da Filarmónica, felicitações extensivas à Junta de Freguesia de Góis pela inauguração do Núcleo Museológico Interpretativo do Ciclo do Milho.---

-----Prevaleceu-se da oportunidade para reiterar as suas felicitações à RaizVanguarda-Associação Cultural pela iniciativa que promoveu no passado dia 02.04.16 na Casa da Cultura de Góis, dedicada à Ucrânia a qual contou com a presença da senhora Embaixadora desse País, tendo a mesma tecido algumas considerações bastante positivas sobre a vila de Gois e alguns recantos que pode visitar. É seu entendimento, que a Câmara Municipal se deve fazer presente sempre que a senhora Presidente ou Vice-presidente não podem estar presentes nas iniciativas, compreendendo a justificação da senhora Presidente sobre a sua não presença, pelo que numa próxima vez deve fazer-se representar.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao mail remetido ao Executivo pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que devemos todos valorizar e reconhecer que é importante que todos os Vereadores e as pessoas que estão mais envolvidas neste processo façam propostas. Referiu, que particularmente achou interessante as várias propostas que o senhor Vereador apresentou achando existir a necessidade de discussão sobre a questão da Carvalhinha, Caprigóis, Confraria, Associação Florestal do Concelho de Góis, porquanto se trata de assuntos importantes e que merecem alguma reflexão, sendo de igual modo importante que todos participemos e ajudemos a gerir e a desenvolver o nosso concelho. Mais referiu, que a Câmara Municipal tem um património florestal significativo não sendo somente a Carvalhinha havendo património que está a ser gerido sob a responsabilidade da Câmara Municipal pelo que no seu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

entendimento valeria a pena fazer uma reflexão sobre a gestão deste ativo que é importantíssimo. -----

-----Ainda sobre a Carvalhinha, evidenciou o trabalho realizado pela DAG para se conseguir disponibilizar aquela área com cerca de 100 HA, a qual se encontrava dispersa devido ao número de contratos celebrados com cerca de meio século, tendo efetivamente sido um trabalho bastante difícil no que concerne à recolha de informação e denúncia por parte do Município desses mesmos contratos. Informou ainda, que há dois contratos que terminam em 2017, tendo a autarquia tomado as devidas providências junto dos arrendatários, conforme explicação da senhora Presidente na última reunião do executivo.-----

-----Ainda sobre propriedades florestais da Câmara Municipal fez referência à Oitava, propriedade da Câmara Municipal a qual foi objeto de uma excelente intervenção, convidando o Executivo e público presente a visitarem aquela área, a qual pode ser efetuada por um carro ligeiro por estrada florestal desde a Aldeia do Xisto da Pena, passando pela Aigra em direção ao Trevim, numa ótica de reconhecer a riqueza do património florestal, fruto do esforço dos que nos antecederam há 40 anos ou 50 anos a esta data tendo realizado excelentes plantações estando estas à nossa disposição, pelo que devemos tirar partido das mesmas.-----

-----Finalizou a sua intervenção, referindo que Góis é de facto um concelho que tem muitos eventos havendo uma grande atividade ao nível das Comissões/Associações que dirigem convite à Câmara Municipal para estar presente nas suas iniciativas, sendo sua opinião que deverá estar presente. Porém nem sempre é possível, pelos factos anteriormente explicados pela senhora Presidente, bem como por outros motivos que não autárquicos ou profissionais, mas sim familiares que não se devem desvalorizar, tentando sempre corresponder naquilo que entende ser mais importante.-----

-----A senhora Presidente solidarizou-se com os argumentos do senhor Vice-presidente, porquanto secundarizamos a vida pessoal e familiar e mesmo assim nem sempre é possível estar presente em todos os eventos. Geralmente tem um critério quanto às suas presenças nos eventos o qual se consubstancia em comprometer-se sempre com o primeiro convite que lhe foi dirigido, realçando



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que sempre que há condições marca a sua presença em mais do que um evento no mesmo dia. Porém, referiu que como os senhores Vereadores também fazem as suas escolhas e naturalmente quando se tem vários convites para o mesmo dia é impossível por vezes estar presente em todas as iniciativas.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, renovando o convite dirigido pelo senhor Vice-presidente para visita à Oitava, referindo que todo o trabalho realizado nesta área florestal foi feito pelos trabalhadores da Câmara Municipal tendo a ADESA colaborado nestes com o equipamento florestal e recurso humano para o efeito.-

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que quanto à providência cautelar objeto de intervenção anterior, referiu ter em sua posse o documento que foi entregue pelo advogado da senhora Presidente, mencionando o mesmo: *“Exmº senhor Juiz de Direito do Tribunal Administrativo Fiscal de Coimbra, A Presidente da Câmara Municipal de Góis nos autos do procedimento cautelar (apensação de eficácia do auto) que move à Câmara Municipal de Góis ao Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, ao Engº Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz, declara não se conformar com a douta sentença que julgou improcedente o procedimento cautelar pelo que pretende recorrer do mesmo para o TCA norte, requiere-se que se digne a V. Exª a admitir o presente recurso interpondo como apelação a subir imediatamente dos próprios autos e com efeitos suspensivo.”* Face ao exposto, referiu que os Vereadores em causa tiveram novamente que constituir advogado e contrapor novamente relativamente a isto, e, estando claro nas palavras que citou que a senhora pretende fazer novo recurso relativamente a este assunto.--

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que pelas palavras que citou dever-se-á tratar de um equívoco, não estando presentemente em situação de prestar os necessários esclarecimentos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por maioria com três votos a favor e dois contra dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar a ata da reunião realizada



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no dia vinte e nove de março de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que o seu voto contra consubstancia-se no facto dos parcelares aprovados em minuta não lhe terem sido remetidos previamente conforme acordado em sede do Executivo, posição corroborada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões.-----

-----A senhora Presidente informou que em sede do Executivo deu indicações à Dr^a. Liliana Maria Rosa Pinto, para remeter os parcelares aprovados em minuta à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, tendo dado a palavra à senhora secretária do Executivo para esclarecimento da situação em causa.-----

-----A senhora Dr^a. Liliana Maria Rosa Pinto explicou que aquando da solicitação dos parcelares por parte da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz entendeu que se tratavam dos parcelares que iriam ser objeto de apreciação e deliberação do órgão deliberativo, realçando que não procedeu ao envio dos mesmos porquanto na presente reunião existem cinco assuntos que irão de igual modo ser remetidos à Assembleia Municipal para deliberação e conhecimento. De seguida, apresentou as suas desculpas à senhora Presidente pelo lapso ocorrido, o qual foi única e exclusivamente por culpa sua motivo para que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis votassem contra a Ata objeto de aprovação.-----

2.2 – PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2015 - Foi presente o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2015, cuja cópia fiel constitui o Anexo I da presente ata.-----

-----A senhora Presidente informou que em cumprimento do disposto no artigo 13º do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei nº162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº60-A/2005, de 30 de dezembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo um relatório de gestão que apresenta e justifica os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como analisa a situação financeira do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município.-----

-----Mais informou, que o presente documento segue de perto a estrutura recomendada no POCAL e está organizado em nove capítulos, a saber: Orçamento, que permite acompanhar, de forma sintética, a evolução e todo o processo de realização de despesas e arrecadação de receitas, permitindo também avaliar os desvios relativamente ao previsto; Grandes Opções do Plano (contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes), que permite acompanhar e avaliar o desempenho e os desvios dos vários programas; Análise das Receitas e da Despesa, onde se analisam os vários indicadores orçamentais e a sua evolução; Regra do equilíbrio orçamental, onde é analisado o cumprimento do equilíbrio orçamental estipulado pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; Evolução da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço e a Demonstração de Resultados; Análise Financeira, construída a partir das demonstrações financeiras e que fornece um conjunto de indicadores financeiros; Dívida Municipal, onde se analisa a dívida a fornecedores e a instituições bancárias, a situação face ao limite da dívida total, previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e o cumprimento da redução do endividamento, estipulado pela Lei do Orçamento de Estado para 2015; Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, onde é apresentado o cumprimento da elaboração dos cálculos exigidos na legislação em vigor para o efeito, bem como do dever de reporte da informação; Recursos Humanos, onde é apresentada uma síntese dos principais elementos constantes do Balanço Social e é apresentado o ponto de situação do cumprimento das regras relacionadas com a gestão de recursos humanos constantes da Lei do Orçamento do Estado para 2015 e Proposta de Aplicação de Resultados, em conformidade com o ponto 2.7.3. do POCAL-----

-----Ainda de acordo com o POCAL, informou que são exigidos vários documentos de prestação de contas, para além dos anteriormente referidos, relacionados com a contabilidade orçamental (Orçamento e GOP's) e de cariz essencialmente financeiro (Balanço, Demonstração de Resultados e respetivos anexos). São também de considerar os documentos exigidos pelo Tribunal de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Contas que estão previstos na Resolução nº 4/2001 – 2ª Secção, de 28 de agosto, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 26/2013 – 2ª Secção, de 21 de novembro.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção referindo que no ano económico de 2015, o Município de Góis continuou a respeitar o cumprimento dos princípios orçamentais e contabilísticos enunciados no POCAL, tendo o Orçamento da Autarquia, aprovado em Assembleia Municipal em 28 de novembro de 2014, sido elaborado de acordo com as regras contabilísticas e previsionais fixadas no Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro (com as devidas alterações) e no Decreto-Lei nº26/2002, de 14 de fevereiro. -----

-----Continuou a sua intervenção fazendo referência à dificuldade em concluir alguns investimentos que são absolutamente necessários ao desenvolvimento do concelho de Góis, mas que ainda não estão concretizados, não por falta de empenho e dedicação, mas muitas vezes por fatores exógenos ao Município. Prosseguiu, referindo que o Projeto do Parque Municipal está atrasado em termos de implementação e que naturalmente é muito importante para melhorar as condições de trabalho de todo o Pessoal dos Serviços Externos da Autarquia, mas seguramente em 2016 será, fisicamente implementado. Mais referiu, que gostava de apresentar uma taxa superior no que concerne à execução das Grandes Opções do Plano, a qual é de 42,85%, mas há muito trabalho realizado que os números infelizmente não reproduzem. Referiu ainda, que quando se apresenta a prestação de contas, não se pode apenas contabilizar a execução física e financeira, mas também, o trabalho desenvolvido em parceria com as instituições locais. -----

-----Salientou o facto, de o Município apresentar uma situação financeira equilibrada, cumprindo com o seu compromisso assumido no início do ano de 2015 de tudo fazer para que a Câmara Municipal trabalhasse com fundos disponíveis.-----

-----Prosseguiu, referindo que para o exercício económico de 2015, o Orçamento foi aprovado com um total de 8.505.000,00 €, sendo que o orçamento da receita é dividido em 7.028.805,00 € na parte corrente e 1.476.195,00 € na parte de capital e o orçamento da despesa corresponde, em termos corrente e capital, a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

5.868.188,00 € e a 2.636.812,00 €, respetivamente.-----

-----No que concerne à execução do Orçamento da Receita referiu que a receita total cobrada teve uma execução de 87,77%, sendo que comparativamente com 2014, a cobrança de receita corrente reduziu em 2,20%, mas as receitas de capital aumentaram em 85,38%, realçando ser a melhor execução orçamental desde 2002, i.e, desde a entrada em vigor do POCAL.-----

-----Relativamente à execução do Orçamento da Despesa referiu que a despesa total paga teve uma execução de 77,83%.-----

-----Sobre a dívida municipal, referiu que a 31.12.2015 a dívida municipal (a curto e a médio e longo prazos), atinge 2.623.508,27 € , sendo a 1ª vez que nos últimos 13 anos a dívida municipal situa-se abaixo dos 3.000.000,00 €. Comparativamente com o ano de 2014, a dívida reduziu drasticamente em cerca de 20% (mais de 670.000,00 €): sendo que a dívida a curto prazo diminuiu na ordem dos 27% (270.756,27 €) e a dívida a médio e longo prazos diminuiu 17,29% (401.159,28€).-----

-----Relativamente aos rácios financeiros destacou o prazo médio de pagamentos a fornecedores que se situa nos 34 dias (28, caso se tenha em consideração as regras de cálculo da DGAL para este indicador), quando a LCPA impõe 90 dias.-----

-----Prosseguiu, referindo que relativamente ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental a receita corrente bruta líquida cobrada foi superior em 31.397,51 € à despesa corrente paga, acrescida das amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos conforme determina o artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Quanto ao cumprimento do limite da dívida total considerando o disposto no artigo 52º do (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, referiu que o limite da dívida total do Município é de 2.482.072, 30 €. A 31.12.2015, a dívida total municipal (acrescida da contribuição da dívida das entidades do setor empresarial local e das empresas participadas), é de 1.838.186,39 €, portanto, com 49% utilizado, ainda está a 51% de atingir o limite estabelecido.-----

-----Referiu ainda, que quanto ao cumprimento da redução do endividamento o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Município deu cumprimento ao disposto no artigo 98º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (na parte que lhe é aplicável), tendo canalizado/consignado para capitalização do FAM, 51.212,00 € e para redução da dívida a fornecedores registada no SIIAL a 30.08.2014, 171.879,55 €.

Mais referiu que no que respeita à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso mensalmente é efetuado o cálculo dos fundos disponíveis e seu envio dentro dos prazos à DGAL, não tendo o Município pagamentos em atraso desde 2012. A informação sobre os pagamentos em atraso, bem como dos compromissos assumidos, dos pagamentos efetuados, dos passivos e das contas a pagar, foi remetida à DGAL dentro dos prazos previstos.

Quanto ao cumprimento das disposições relacionadas com gestão de pessoal referiu que foi dado cumprimento às disposições previstas na Lei do Orçamento do Estado para 2015, no que respeita ao não aumento das despesas com pessoal (o Município para além de não ter aumentado estas despesas, para efeitos de verificação deste cumprimento, reduziu-as em mais de 7,60% (=+de 225.000€); todos os procedimentos concursais foram autorizados pela Assembleia Municipal e toda a informação ao nível de recursos humanos foi enviada dentro dos prazos estabelecidos à DGAL.

A senhora Presidente fez um reconhecido agradecimento a todos os trabalhadores e às instituições públicas e privadas do concelho, porquanto o resultado da execução apresentada contou com a colaboração e empenho de todos, em particular dos recursos humanos do Município, prevalecendo-se da oportunidade para manifestar um particular agradecimento à senhora Chefe de divisão da DAG, Drª. Sara Mendes e à Técnica Superior Drª Liliana Serra pelo trabalho e empenho na elaboração dos documentos em apreciação – Prestação de Contas.

Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que o presente documento revela as contas sendo estas números, porquanto trata-se de documentos com uma complexidade própria e de difícil análise ainda que a sua apresentação seja clara.

Continuou afirmando, aquilo que já afirmou em anos anteriores: quem está no



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

poder acha que o copo está meio cheio e quem está na oposição acha que o copo está meio vazio, significa dizer que pela intervenção da senhora Presidente estamos perante a melhor execução orçamental desde que foi implementado o POCAL, parecendo pelas palavras proferidas que as coisas estão a correr muito bem. Contudo, se atentarmos a execução da despesa e da receita na ordem dos 80%, verificamos que só os valores pagos com pessoal no montante de 2,7 milhões de euros e 1 milhão de euros em subsídios atribuídos às instituições perfazem quase 50% do orçamento. Isto é, se a Câmara Municipal mais nada fizesse que pagar vencimentos e atribuir subsídios às instituições, executava metade do orçamento. Continuou, referindo que é preciso ter “os pés assentes no chão”, porque ao analisar as GOP, verificamos que se realizou 42% daquilo que se propuseram realizar aquando da apresentação das GOP e do Orçamento para 2015, já para não realçar o facto de que o orçamento apresentado não é o mesmo que foi aprovado em 2014, porquanto é um orçamento corrigido.-----

-----Prosseguiu, referindo que uma execução de 42% é manifestamente baixa, sem esquecer que para existir tal resultado foram feitas ao longo do ano de 2015 vinte e quatro alterações orçamentais e uma revisão, significa dizer duas alterações por mês, retirando verbas de umas rubricas para colocar noutras, muitas vezes para rúbricas, que no seu entendimento eram menos importantes. Daí que, não se deve dramatizar pela não aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2016, porquanto, além de não acreditarmos na capacidade de realização, não vale a pena aprovar documentos que depois sofrem constantes correções e alterações, para se poder atingir resultados aparentemente razoáveis.-----

-----Relativamente às GOP, referiu que a questão do Parque Municipal é lamentável. Não foram utilizados os meios financeiros para a execução da obra, mas sim para despesas com projetos, sem esquecer que o Parque Municipal já foi implantado em vários locais, tendo inclusivamente a Câmara Municipal investido em trabalhos com terraplanagens. Continuou, referindo que não deixa de ser curioso, que quando se fala da análise das GOP na rubrica “Administração Geral” se mencione que *“este sector que abrange os órgãos e os serviços gerais da autarquia, apresenta uma taxa de execução física de*



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

14,15%”. De igual modo é também referido que *“em 2015, o Parque Municipal, enquanto obra mais expressiva deste programa, não teve qualquer execução tendo apenas o Projeto uma execução”,* podendo ter sido expressas somente estas palavras. Porém acrescentou-se que *“é de destacar a execução verificada na aquisição e manutenção de viaturas, de equipamento básico e de restante maquinaria e equipamento.”* No seu entendimento, o que se pretende é realçar que apesar da não execução do Parque Municipal, foram adquiridas viaturas e garantido a manutenção do equipamento existente, o mesmo acontece ao longo de muitas rubricas, exemplificando com a rubrica *”Proteção Civil e Luta Contra Incêndios”*. *“Este programa registou uma execução de 60,02%, o que é ótimo, sendo que esta taxa resultou “principalmente pelo apoio que o Município presta às instituições que têm um papel muito importante nesta área, da qual se destaca a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis e o apoio à mesma na aquisição de equipamento”*, construção de um reservatório de água no Cadafaz, e ficamos por aqui.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, lembrando que há outras obras que não foram executadas tal como as infraestruturas de apoio à Praia do Sinhel a qual foi objeto de candidatura e respetiva aprovação por parte do PRODOR, o projeto do Ciclo das Trutas na Monteiro que está física e financeiramente executado, mas ainda não se encontra acabado, sendo que a Câmara Municipal recentemente abriu procedimento para os arranjos exteriores. Lembrou, que apesar de se congratular por estar resolvido o problema de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, os 80% de execução plasmados nas GOP não contemplam as despesas efetuadas no ano em curso, continuando a aguardar a realização de uma reunião com as partes envolvidas neste processo, a fim de serem esclarecidos os problemas que levaram a que as obras só tivessem resultados no ano de 2016. -----

-----Terminou a sua intervenção, referindo que se podia ter feito mais e que há obras que ficaram esquecidas, motivos que justificariam o seu sentido de voto contra. Contudo, não irá fazê-lo, por várias razões destacando o facto de que um eventual chumbo das contas poderia trazer problemas à Câmara Municipal e eventuais restrições por parte do Tribunal de Contas. Acrescentou ainda, que vai



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

abster-se para evitar aproveitamentos políticos das posições que os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis têm tomado, sendo acusados de uma atitude de bota abaixo, porque muitas vezes não é explicado às pessoas o seu sentido de voto passando para o público que não estão preocupados com o concelho e com as pessoas que teimosamente continuam aqui a viver.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que o seu colega de bancada abordou exaustivamente as notas que iriam ser objeto da sua intervenção. No entanto, tem algumas dúvidas, nomeadamente no que se refere à discrepância entre a declaração de pagamentos em atraso existentes em 31.12.2015 a qual menciona que o montante de pagamentos em atraso existentes a 31.12.2015 é de 0,00 €, e a lista de dívidas a terceiros em 31.12.2015 cujo montante é de 1.011.416,99 €, questionando qual dos valores está correto.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr^a. Sara Mendes, explicou que os dois documentos estão corretos e se trata de duas informações distintas: a informação constante na declaração de pagamentos em atraso refere-se ao valor dos pagamentos em atraso, conforme conceito plasmado na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, isto é, a dívida cujo prazo de pagamento vai para além dos 90 dias contados do prazo limite para pagamento indicado na fatura ou documento equivalente, e essa, conforme referido, é de 0,00 €, uma vez que o Município não tem pagamentos em atraso desde 2012 (como aliás se comprova pelo prazo médio de pagamentos que, em 2015, é de 34 dias); por outro lado, o mapa referido pela Senhora Vereadora, é o mapa onde consta a dívida do Município que, e dado não existirem pagamentos em atraso, se encontra dentro do prazo de pagamento (inferior aos 90 dias referidos). Em suma, o facto de o Município não ter pagamentos em atraso, conforme consta na declaração, não significa que não tenha dívida - tanto a curto como a médio e longo prazos - que, conforme a Senhora Presidente referiu se situa, em 2015, abaixo dos 3.000.000,00 € (2.623.508,27 €).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz continuou a sua intervenção referindo que relativamente ao Relatório, estamos perante a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

realidade dos números, porque a realidade externa e aquilo que se vê é bem diferente, há projetos que tiveram a sua execução financeira em 2015, contudo o seu funcionamento só se verificou no presente ano, sendo exemplo disso o abastecimento de água a Vila Nova do Ceira. Referiu, verificar-se mais uma vez a empolgação no orçamento, sendo referenciado no documento em apreço que os desvios mais significativos nessa área são exatamente nos rendimentos de propriedade e nas transferências de capital, porquanto existe uma engenharia financeira de números e empolam-se esses valores para depois se ter mais margem de manobra. Concluiu, referindo que números são números e não espelham a realidade vivida, pelo que o seu sentido de voto do presente documento será o de abstenção.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, começando por felicitar a Equipa da DAG, na pessoa da Dr^a. Sara Mendes, que esteve na génese da elaboração do documento em apreço, o qual, obedecendo à complexidade dos normativos legais, mantém a perçetibilidade de modo a que todos os elementos do Executivo e da Assembleia Municipal o possam interpretar e entender facilmente. -----

-----Informou que não irá debruçar-se sobre valores percentuais, porquanto os mesmos são claros no documento, nem irá focar-se em comparações do Orçamento e GOP relativas aos anos de 2014 e 2015, nomeadamente nas rubricas do pessoal, desvios e sua fundamentação.-----

-----Considerou que as finanças da Câmara Municipal apresentam um nível de equilíbrio aceitável, reportando um prazo médio de pagamentos razoável nos termos legais. Disse ainda haver registo de algumas áreas de intervenção por parte da Câmara Municipal que considera importantes e relevantes, como sejam saneamento e obras gerais de melhoramentos necessários. Referiu no entanto que as 24 alterações orçamentais e 1 revisão registadas, são demonstrativas da falta de planeamento aquando a elaboração destes documentos. Pese embora não haver nenhum limite contemplado pela lei, é claramente um número exagerado de alterações que, apesar de existirem, não se repercutiram na necessária realização de algumas obras estruturantes e urgentes para o concelho. Facto que considera lamentável e inexplicável porquanto existiam



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

condições para as mesmas terem sido concretizadas ou pelo menos iniciadas. Por isso arrastam-se para o ano de 2016. O projeto da Praia Fluvial de Alvares e a rede de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, são exemplos de atrasos que muito prejudicam e prejudicaram os munícipes e as freguesias. Apesar de no último caso, finalmente, se ter encontrado uma solução, ela chegou tardiamente e trouxe inúmeros problemas e prejuízos às pessoas e ao erário público. No que concerne ao projeto da Praia Fluvial de Alvares, referiu que se prolonga demasiadamente no tempo, não se sabendo se este estará finalizado no ano em curso. -----

-----O Parque da Monteiro – Ciclo da truta, as calçadas na localidade da Cabreira na União de Freguesias, a melhoria da estrada junto ao cemitério na freguesia de Vila Nova do Ceira e muitas outras obras nas restantes freguesias que ficaram por realizar, sem qualquer fundamentação plausível, juntam-se à inexplicável inação desta Câmara Municipal, não obstante os 500.000,00€ aprovados para alcatroamento da rede viária do concelho.-----

-----Louvou as Instituições concelhias que puseram mãos à obra e fizeram o que esta autarquia devia ter feito e não fez.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues registou ainda a existência de alguns decréscimos inexplicáveis em setores importantes, nomeadamente como sejam os de abastecimento de água, cultura, recreio, turismo, desporto e lazer, agricultura, pecuária caça e pesca. -----

-----Lembrou ainda que, apesar de ter alertado várias vezes em sede de reunião do executivo para o perigo público de derrocada de dois imóveis em elevado estado de degradação em S. Paulo e Carcavelos, até à data não se registam quaisquer resultados.-----

-----Lamentou o estado de abandono a que alguns açudes estão votados, restando-lhe esperar que estes não venham a por em risco bens públicos e privados. É seu entendimento, que estas e muitas outras obras, algumas pequenas em custo mas grandes no seu impacto, poderiam ter sido efetuadas. Não o foram. Transitaram quase que por triste destino, para o presente ano.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando enfâse à despesa com a compra da viatura afeta à senhora Presidente da Câmara. Lembrou que foi em sede deste



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Executivo deliberada a sua aquisição por via leasing. A senhora Presidente da Câmara contrariou esta deliberação. Situações desta natureza em que as atas desta Câmara não retratam o que verdadeira e cabalmente se deliberou em sede de Executivo, contribuem lamentavelmente para que se perca tempo com situações que em nada abonam a favor da honorabilidade e seriedade de uma autarquia que deve constituir um exemplo de procedimentos e boas práticas para as outras instituições concelhias. -----

-----Concluiu a sua intervenção, referindo que as situações por si elencadas devem ser objeto de melhoramento a bem do concelho, dos munícipes e de todos aqueles que nos visitam. Mas também não se deve ignorar as chamadas de atenção dos munícipes sobre a necessidade de limpeza, manutenção e reparação dos caminhos e das estradas municipais e da melhoria do saneamento básico. Claramente é também nestas áreas que a Câmara Municipal terá de ter uma maior atenção. Foi para isso, de resto, que o Executivo foi eleito, sendo que os Goienses merecem ser ouvidos e antes de mais, respeitados. -----

-----Face aos seus argumentos, referiu que irá abster-se na votação do presente assunto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo que como se tinha falado no copo “meio vazio” ter-se-ia que contrapor esta referência de forma a obter algum equilíbrio. Referiu, que naturalmente que todos sabem os ciclos da gestão dos Quadros Comunitários. Mais referiu, que o ano de 2015 não foi propriamente um ano de grandes realizações, mas sim um ano de conclusões. Encerrar as candidaturas apresentadas há vários anos e executadas mais recentemente, aproveitar eventuais verbas não utilizadas por algum dos promotores e pouco mais. Todos sabemos que as grandes fontes de financiamento de capital para as Autarquias e de uma forma geral para toda a Administração Pública, São os Quadros Comunitários, e o Município de Góis não fugiu à regra, tendo que suportar de seguida uma enorme carga burocrática no encerramento das diferentes candidaturas. Acrescentou, que é de facto muito trabalho técnico/administrativo que é exigido no encerramento das candidaturas e como todos se devem lembrar neste QCA que está em fase de encerramento,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foi provavelmente o QCA que mais projetos financiou no concelho de Góis, tendo para o efeito dado alguns exemplos como a construção da Casa da Cultura de Góis, a requalificação do Campo de Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira, a construção do Centro Escolar da Freguesia de Alvares, a ampliação da E.B.1 de Góis e Jardim de Infância, a construção da via que se começou a designar de Circular Externa de Góis, de entre várias outras candidaturas. Trata-se por isso de trabalhos que não se notam em termos físicos, porém muito exigentes de recursos humanos que a presente Prestação de Contas não pode quantificar. Realçou que se trabalha muito neste sentido, e justifica a necessidade em apostar fortemente na requalificação dos recursos humanos existentes para responder adequadamente às exigências.-----

-----No que respeita aos projetos, referiu ter sido sempre sua opinião a fase do projeto tem que ter mais tempo para que a respetiva execução decorra com normalidade e não com os constantes sobressaltos que tem ocorrido, referindo por isso que a questão mencionada pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, de ter havido mais do que um projeto para o Parque Municipal, era verdade. Porém, resultou de, na fase de reapreciação desse projeto se concluir que não iria responder às necessidades obrigando por isso a novo local e novo projeto, por isso esse tempo perdido poderá ser vantajoso em termos globais.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção referindo que à semelhança do ano de 2015 que estamos a apreciar, o ano de 2016 eventualmente terá os mesmos constrangimentos porquanto a Câmara Municipal está em fase de elaboração de candidaturas, para diversas áreas e a Autarquia com os seus recursos humanos está a fazer um enorme esforço para se candidatar. São anos de transição porquanto é o fim de um QCA o princípio de um novo.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia concluiu a sua intervenção referindo que o trabalho desenvolvido era merecedor da aprovação, reconhecendo que o sentido de voto de todos também é político e que há necessidade de um contraditório e ainda bem que existe. Porém, referiu que o Executivo, os trabalhadores e colaboradores desta organização trabalharam muito e mereciam que os documentos previsionais relativos ao ano de 2015 que estão em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

discussão, fossem aprovados.-----

-----A senhora Presidente referiu que no exercício em análise há um trabalho de muita gente esperando a aprovação das contas por parte dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues eleito pelo PS, não como um gesto para com a sua pessoa e para com o senhor Vice-presidente enquanto responsáveis políticos, mas sim porque quando fazemos o balanço é o resultado do trabalho de uma grande Equipa. Acrescentou, que se efetuaram vários investimentos em particular na requalificação da rede de águas por administração direta e que é difícil demonstrar em percentagens todo este trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da Câmara Municipal, desejando que num futuro a Prestação de Contas fosse aprovada por unanimidade.-----

-----Relativamente às alterações realizadas ao Orçamento naturalmente que não se revê nas afirmações proferidas pelos senhores Vereadores, porquanto são um instrumento, um meio com enquadramento legal que permitem ajustar/adequar os documentos previsionais enquanto documentos dinâmicos e não significam falta de planeamento.-----

-----Terminou a sua intervenção, dando conhecimento da informação nº23/2016 da senhora Chefe de Divisão da DAG, a qual informa que para além das contas terem que ser submetidas aos órgãos municipais para os devidos efeitos – aprovação por parte da Câmara Municipal e apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal – deverá ainda a Câmara Municipal deliberar no sentido de proceder ao seu envio ao Tribunal de Contas, devendo os membros do órgão executivo subscrever a declaração anexa à informação supra referida, pois a mesma deverá integrar os documentos a remeter àquele tribunal conforme Resolução nº44/2015.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com dois votos a favor da senhora Presidente de Câmara e do senhor Vice-presidente, e, três abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues do PS aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2015.-----

-----A Câmara deliberou ainda por unanimidade remeter o presente assunto à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter as Contas de Gerência de 2015 ao Tribunal de Contas.-----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3 – RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2015

- A senhora Presidente deu conhecimento do *Draft* do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas relativas ao exercício findo em 2015, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia fiel constitui o Anexo II da presente Ata. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que da análise efetuada ao documento em apreço pode constatar que mais uma vez é assinalado o facto de existência de algumas diferenças entre sistema de gestão de stock (GES) e o existente em armazéns, que deu origem a uma regularização líquida negativa de 6.612,49 euros, pelo que referiu que importa que a Câmara Municipal encontre uma solução adequada para regularizar definitivamente esta situação. De seguida, fez referência à frase constante na página 23 do documento em apreço, “*O orçamento do município apresenta equilíbrio financeiro em sentido formal em sem sentido substancial*”, porquanto não entendeu a mesma podendo haver a possibilidade de existência de algum lapso, tendo a senhora Chefe da DAG, Dr^a. Sara Mendes informado que efetivamente se trata de um lapso, i.e, onde se lê “*...em sem sentido substancial*”, dever-se-á ler “*e em sentido substancial*”.-----

-----A senhora Vereadora referiu ainda que na página 12 do referido documento é chamada a atenção para uma dívida que o Município terá com a empresa CIP – Construções S.A. não tendo a mesma sido objeto de contabilização por parte da Câmara Municipal, pelo que solicitou os devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe da DAG, a Dr^a. Sara Mendes, referiu, no que respeita ao indicado no Relatório de Auditoria sobre a não contabilização, por parte do Município, de faturas no valor de cerca de 70.000,00 € da empresa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

CIP – Construções, S.A., que o valor em causa respeita a juros de mora que a empresa entende lhe serem devidos pelo atraso no pagamento de faturação de obras por si executadas (Centro de Referência da Memória Goiana, arruamento/rotunda junto à Biblioteca Municipal, Centro Escolar de Alvares, requalificação do Campo de Futebol Eng. Augusto Nogueira Pereira, ampliação da EB1/Pré-Escolar de Góis e Edifício Paços do Concelho) e à revisão de preços da empreitada da Ampliação da EB1/Pré-Escolar de Góis, que a empresa entende ser a seu favor em mais de 12.000,00 € e o Município entende ser negativa (a favor do Município) num valor que ronda os 500.00 €. Como o Município não reconheceu estes valores não procedeu ao seu registo contabilístico e devolveu as faturas ao empreiteiro. Acrescentou ainda que neste momento ainda persistem várias divergências por resolver com a empresa. -----

-----A senhora Presidente informou que a empresa CIP – Construções, S.A., reclama pagamentos relativos a diversas empreitadas, os quais o Município não reconhece. Trata-se de processos que necessitam de um claro e sistemático acompanhamento jurídico de forma a salvaguardar os interesses do Município.---

-----Dada a palavra ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, referiu a sua disponibilidade para continuar a prestar todo o apoio a estes processos, acrescentando que o Município se não reconhece a dívida reclamada, procedeu corretamente ao devolver as faturas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.4 – 2ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016 - Foi presente a proposta de 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2016, cuja cópia fiel constitui o L da presente Ata, que importa em 675.000,00 € (seiscentos e setenta e cinco mil euros) nas anulações. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, aprovar a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2016. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.5 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016 – Foi presente a proposta de 2ª Revisão ao Orçamento do ano de 2016, cuja cópia fiel constitui o Anexo IV da presente Ata, que importa no orçamento da parte da receita em 251.988,22€ (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito euros e vinte dois cêntimos) nos reforços e 760.095,13€ (setecentos e sessenta mil, e noventa e cinco euros e treze cêntimos) nas anulações e, no orçamento da parte da despesa, em 166.893,09€ (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e nove cêntimos) nos reforços e 675.000,00€ (seiscentos e setenta e cinco mil euros) nas anulações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento para o Ano de 2016. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto na alínea a), do nº1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.6 – LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que os municípios não podem



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou, que para o ano de 2016, ao contrário de anos anteriores, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que se pretende assumir o compromisso plurianual constante no Anexo V da presente Ata, o qual terá que ser submetido à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo V da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia seis de abril do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação Cristã de Cultura e Cidadania



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de Vila Nova do Ceira, a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã e a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia seis de abril do ano em curso.-----

----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo VII da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia onze de abril do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2015; RELATÓRIO E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2015; 2ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2016; LCPA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Fernando Alves de Lima com residência em Sacões na freguesia de Vila Nova do Ceira solicitando a intervenção da Câmara Municipal na derrocada na estrada daquela localidade junto à habitação da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

senhora Adelina, tendo para o efeito tecido os considerandos sobre os trabalhos que têm de ser realizados para que esta situação tenha uma resolução definitiva, porquanto sempre que se verifica intempéries a referida barreira é objeto de derrocada.-----

-----O senhor Vice-presidente informou o senhor Fernando Alves de Lima que os serviços municipais já se deslocaram ao local a fim de estudarem a melhor solução para reparação da referida derrocada, palavras corroboradas pela senhora Presidente que informou que a Câmara Municipal irá tomar as devidas providências para reparar esta situação.-----

-----b) Usou da palavra o senhor José Bandeira, munícipe em Bordeiro emitindo a sua opinião sobre os trabalhos que poderão vir a ser efetuados na Carvalhinha, caso a Câmara Municipal entenda não proceder ao arrendamento da área em questão, congratulando-se pela referência a alguns projetos, presentemente referenciados em sede do Executivo, que poderão vir a ser dinamizados neste local. De igual modo, teceu a sua opinião relativamente ao acompanhamento por parte dos Técnicos de projetos municipais, dando como exemplo a sua experiência profissional, sendo de todo importante que os projetos municipais sejam devidamente acompanhados e fiscalizados por um técnico.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras do munícipe, realçando o facto que relativamente ao acompanhamento de projetos municipais a Câmara Municipal necessita de um Dirigente/Chefe da Divisão pra a DGUPA. -----

-----c) Interveio o senhor Joaquim Paiva, munícipe na freguesia de Vila Nova do Ceira referindo que relativamente ao procedimento concursal para arrendamento do bar na Praia Fluvial das Canaveias mencionou a questão do montante disponibilizado pela autarquia no que concerne ao pagamento de eletricidade, informando dos equipamentos que atualmente se encontram em funcionamento, não sendo no seu entendimento estes que façam com que o valor de eletricidade seja muito significativo.-----

-----Dada a palavra à senhora Chefe DAG, Dr^a. Sara Mendes, explicou que quando prestou os devidos esclarecimentos sobre o valor assumido pela Câmara Municipal com a eletricidade no local em causa, referiu que o mesmo se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deve ao facto de no mesmo contador compreender a rega da zona envolvente ao Bar, wc's, estação elevatória de saneamento e naturalmente o Bar. Realçou que quando foi mencionado os valores efetivamente se tratou de uma média realizada entre os montantes despendidos no seu total no período da época estival e durante o período invernal. -----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que a Câmara Municipal irá envidar esforços para colocação de um contador única e exclusivamente para registo da eletricidade afeta ao funcionamento do Bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
